



RESOLUÇÃO Nº 53/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13.175/95-14 -Departamento de Clínica Odontológica do Centro Biomédico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 1995,

R E S O L V E

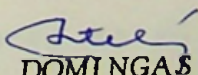
Art. 1º - Aprovar a mudança de nomenclatura das disciplinas PRO 02592 - Radiologia Geral e PRO 02594 - Radiologia Geral para Radiologia I e Radiologia II, respectivamente.

Art. 2º - A disciplina Radiologia I terá como pré-requisito as disciplinas PRO 00106 - Escultura Dental e MOR 02402 - Histologia.

Art. 3º - A disciplina Radiologia II terá como pré-requisito as disciplinas PAT 02587 - Patologia Geral A, PAT 02590 - Microbiologia e ODO 02592 - Radiologia I.

Art. 4º - A alteração se dará a partir do semestre 96/1, resguardados os direitos dos alunos que já cursaram as disciplinas na forma anterior.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1995


MARIA DOMINGAS COVRE LOSS
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Dezembro-95 nº 12